



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.325

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do ofício nº 01/97, datado de 30 de setembro de 1997, encaminhado à Procuradoria do Município pela SubSecretaria de Recursos Humanos;

Considerando que os fatos envolvem o servidor municipal **Jorge Ramos**;

Considerando a necessidade em apurar o ocorrido a fim de definir responsabilidades,

R E S O L V E :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II) Nomear, para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para apresentar relatório circunstanciado do que for apurado e sugerir o que julgar cabível, sob a presidência do primeiro, a seguinte Comissão:

CARMEM ISABEL DIAS VELLANGA BARBOSA;

LÉA DE ANDRADE RIBEIRO;

CARLOS ALBERTO SALLES;

III) Afastar o servidor **JORGE RAMOS** de suas funções até decisão final da comissão sindicante.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 030

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.325/97)

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação